UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 125, de 12/09/2012

DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof. Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR AS INSCRIÇÕES do Processo Seletivo Edital CEAD/UDESC nº 014/2012 – Edital Simplificado para Seleção de Professor pesquisador I e II para o Curso de Pedagogia a Distância do CEAD/UDESC, Convênio MEC/CAPES/UAB, de acordo com o que estabelece o Edital nº 014/2012/CEAD/UDESC e atendendo a CI nº 096/2012 DEG/CEAD/UDESC de 12/09/2012, conforme segue:

Não houve inscritos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data;
Art. 3º - Publique-se para conhecimento.

Florianópolis, 12 de setembro de 2012.

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 025 do livro competente nº 11
Florianópolis – SC, 12/09/2012